0756

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA

P O R T A R I A GC/Nº 279 /91

**O Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**, no cumprimento dos deveres do seu cargo,

R E S O L V E :

Designar os Doutores JÚLIO DE OLIVEIRA e JOAZIL MARIA GARDÉS para membros suplentes da Comissão Especial de Correição nos Ofícios dos Leiloeiros e Depositários Públicos, a que se refere a letra "a", da Portaria GC/Nº 258/91.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasília, 05 de dezembro de 1 991.

Desembargador CARNEIRO DE ULHÔA
Corregedor da Justiça

Publicado no Boletim Interno
Nº 47 de 5 de dezembro de 1991
A Fls. 17

acecr./.